



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, "a" c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa concessionária autorizada Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços LTDA, mecânica prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, revisão de 160.000 Km do veículo Onibus Volare FLY9EX - Euro 6 de placa: RPT5F48, que faz parte da frota do fundo Municipal de Saúde, deste Município de Xique-Xique, BA.

Contratado: PEÇA FÁCIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;
05/12/2024 até 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 6.299,37 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 05 de dezembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Autoridade Competente